

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.310/2022**

Renova o credenciamento da EMEF Coronel Virgílio Calmon, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.689/2022 (Processo CEE-ES nº. 453/2017/SEP nº. 80617387/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Calmon, situada na Rua São Carlos, s/nº., Bairro Vila Lenira, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação